



# Diário Oficial

## Município de Itapevi

R. Agostinho Ferreira Campos, 675 • Vila Nova • CEP 06653-080 • (11) 4143-7600

[www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br)

Ano 13 | Edição nº 941 | Itapevi, 01 de setembro de 2021

Foto: Willian Leite | Comunicação | PMI



**+ FISCALIZAÇÃO  
+ CIDADANIA**

Prefeitura notifica 270 carros  
abandonados em vias públicas

# PREFEITURA NOTIFICA 270 CARROS ABANDONADOS

Foto: Willian Leite | Comunicação | PMI



## Medida é fundamental para deixar as vias livres e dar mais fluidez ao trânsito

Neste ano, a Prefeitura de Itapevi notificou, entre os meses de janeiro e julho, 270 veículos em situação de abandono no município, sendo 55 deles apreendidos, ou seja, 20,3% do total de notificados, e outros 215 (79,6%) removidos pelos próprios proprietários no prazo de notificação de cinco dias corridos para a retirada do local.

O veículo é considerado em estado de abandono quando: acumula sujeira e vegetação por baixo dele, os pneus estão murchos, vidros, lataria ou tetos estão quebrados ou danificados pela intempérie do sol ou chuvas, além de juntar água dentro, podendo configurar um criadouro de foco do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika e chikungunya. Há ainda situações em que os veículos servem como abri-

go para usuários de drogas e o tráfico, por isso são recolhidos.

O veículo em estado de abandono é recolhido ao pátio da empresa terceirizada responsável pela permanência e a concessão do guincho para a retirada do veículo em situação irregular no município do local.

O dono do automóvel notificado poderá ser multado em até R\$ 16 mil por obstrução de via pública, conforme prevê a Lei Municipal 1796, de 2016. Na primeira apreensão, o veículo ficará retido no pátio por 10 dias.

Em caso de reincidência, a apreensão dura 20 dias e, daí em diante, 30 dias é levado para recolhimento. O proprietário será considerado reincidente caso o mesmo carro seja recolhido mais de uma vez num período de dois anos. Como denunciar?

Quem se sentir incomodado e desejar denunciar pode fazer através do e-mail [veiculoabandonado@itapevi.sp.gov.br](mailto:veiculoabandonado@itapevi.sp.gov.br) ou falar diretamente com o Demutran (Departamento Municipal de Trânsito), pelo telefone 4450-6784. A equipe de Trânsito da GCM de Itapevi também pode ser contatada pelos telefones 199 e 153 (GCM – 24 horas).

Existem ainda outras formas de denunciar: diretamente junto a uma das viaturas do programa Ronda Regional da GCM de Itapevi, via WhatsApp destes veículos e na Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana (Rodovia Engenheiro Renê Benedito da Silva, 890, Vila Santa Rita), que funciona de segunda a sexta, das 8h às 17h. Os telefones para contato são 4141-0474 e 4143-9199 e o e-mail é [sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br](mailto:sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br).



PODER EXECUTIVO DE ITAPEVI

Secretaria Administração e Tecnologia

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

**Edital de chamamento público visando à contratação**  
**De profissionais para área da Educação**  
**05/2021**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.**

A Prefeitura do Município de Itapevi, com fundamento na Lei Municipal nº 958/1990 e na Lei Municipal nº 1.680/2004 que regulamentam as contratações de pessoal, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, consoante o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição da República, torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado, para contratação, por tempo determinado, de **Assistente Social, Professor de Educação Básica I e Psicólogo.**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O presente processo seletivo simplificado destina-se à formação de cadastro de candidatos a contratação temporária.
- 1.2 A contratação temporária terá por objeto exclusivamente a realização de trabalho presencial, vedada inserção em regime de Home Office/Teletrabalho.
- 1.3 Considerando o Art. 4º do Decreto Municipal nº 5.529/2020 e em consonância com o Art. 1º do Decreto Estadual nº 64.864/2020, não poderão ser contratadas pessoas nas seguintes situações:
- I - idosos na acepção legal do termo, por contar com idade igual ou superior a 60 (sessenta anos);
  - II - gestantes;
  - III - portadores de doenças respiratórias crônicas, cardiopatias, diabetes, hipertensão, febre reumática, HIV, câncer ou outras afecções que deprimam o sistema imunológico.
- 1.3.1 Excetuam-se, possibilitando a contratação de candidatos nas situações acima, os que estiverem completamente imunizados contra a COVID-19 (ter tomado as duas doses da vacina, quando for o caso) há pelo menos 15 (quinze) dias, no momento da contratação.
- 1.4 A seleção será objetiva, de caráter classificatório para todos os candidatos.
- 1.5 No ato da inscrição todos os candidatos deverão declarar na ficha de inscrição, SIM ou NÃO para a questão: "Considera-se afrodescendente?" Para fins de concorrer à reserva de 20% das vagas do Processo Seletivo, de acordo com a Lei Municipal 1.798 de 05 de maio de 2006.
- 1.6 Assegura-se o direito de inscrição no presente Processo Seletivo aos candidatos com deficiência, obedecido ao percentual de 10% (dez por cento) previsto no Decreto nº 3.298/99 e Decreto Federal nº 9.508/2018 e na Lei Ordinária Municipal nº 878/89, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições da função na modalidade presencial. O candidato – antes de se inscrever – deverá verificar se as atribuições do cargo especificadas no Item 4 deste Edital, são compatíveis com a(s) sua(s) deficiência(s).

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições serão realizadas gratuitamente no período de 4 (quatro) dias, de **02/09/2021 a 05/09/2021**, até as 23h59min, horário de Brasília, no link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfESD2BsKG5QCBtJuo4TuQRgIkRtssV3Lc31OA6lljgu50sOA/viewform>

- 2.1.1 As inscrições que não atenderem a todos os requisitos fixados serão canceladas.
- 2.1.1.1 São condições para inscrição:
- 2.1.1.2 Ser brasileiro nato ou naturalizado nos termos da CF/88;
  - 2.1.1.3 Estar quite com as obrigações eleitorais.
  - 2.1.1.4 Possuir formação na área específica do cargo em que se inscrever.
- 2.1.2 Será aceita somente uma única inscrição por candidato, sendo que as inscrições são vinculadas ao CPF, com a opção para o cargo, pelo qual, o candidato possuir formação.

2.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, os quais serão publicados no Diário Oficial, no site [www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br), bem como a veracidade das informações fornecidas quando do preenchimento da inscrição, como o telefone e endereço eletrônico (e-mail).

2.3 A Prefeitura Municipal de Itapevi não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.4 As informações prestadas no requerimento de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

2.5 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.6 Não se aceitará reclamações posteriores à data estabelecida para confirmação de inscrição.

2.7 O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado, no caso do fato ser constatado posteriormente à realização do processo seletivo.

### 3. DAS VAGAS, VENCIMENTOS E DA JORNADA DE TRABALHO

CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE/ EXIGENCIA	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA
ASSISTENTE SOCIAL	277	Ensino Superior Completo em Serviço Social e devido registro no órgão fiscalizador da profissão.	R\$ 3.731,18	40 horas Semanais
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	700	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior.	R\$ 3.241,01	40 horas Semanais
PSICÓLOGO	277	Ensino Superior Completo em Psicologia e devido registro no órgão fiscalizador da profissão.	R\$ 4.264,20	40 horas Semanais

### 4. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

#### Síntese das Atribuições:

ASSISTENTE SOCIAL
Elabora e implementa projetos na área social, baseados na identificação das necessidades individuais e coletivas, visando o atendimento e a garantia dos direitos enquanto cidadãos da população usuária dos serviços desenvolvidos pela Instituição; executa outras atividades correlatas.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
Compreende cargo que se destina à docência nos campos de atuação da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental na implementação de atividades necessárias à plena efetividade do ensino e da aprendizagem dos educandos da Rede Municipal de Ensino.
PSICÓLOGO
Desenvolve e coordena ações, estudos e levantamentos nas áreas de psicologia organizacional e aplicada ao trabalho, clínica, educacional e social; realiza análise, diagnóstico e terapia de indivíduos com distúrbios psíquicos ou com problemas de comportamento familiar ou social; planeja, organiza e supervisiona serviços sócio assistenciais de promoção à segurança de convívio social e familiar vinculados aos programas e projetos da rede municipal de assistência social em um território e ou, em ações multidisciplinares.

### 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Para realizar sua inscrição no processo seletivo, o candidato deverá acessar o link no item 2.1 para preenchimento da inscrição.

5.2 O Processo de seleção será feito pela Secretaria de Educação, em fase única, consistente em Prova Objetiva: Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos.

5.3 A lista dos Locais da Prova será publicado no dia **08/09/2021**, no Diário Oficial, no site [www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br).

5.4 As provas serão de caráter classificatório, constituídas de questões objetivas de múltipla escolha e terão a seguinte composição:

Área do Conhecimento	Nº de Questões
Língua Portuguesa	05
Matemática	05
Conhecimentos Específicos	10

5.4.1 As provas serão realizadas presencialmente no dia **12/09/2021**. Os locais serão definidos após o término das inscrições e serão publicados conforme item 5.3.

5.4.2 As questões da prova serão elaboradas de acordo com o conteúdo programático constante no item 5.5.

5.4.3 Para cada acerto será computado 1 (um) ponto.

5.5 O Processo Seletivo para os cargos compreenderá avaliação objetiva e compreenderá questões de:

#### CONHECIMENTO DE LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e interpretação de texto. Sistema ortográfico vigente. Divisão silábica. Acentuação gráfica. Sinais gráficos. Pontuação. Coletivos. Aumentativos e diminutivos. Graus do substantivo e do adjetivo. Palavras sinônimas, antônimas, parônimas e homônimas. Emprego de algumas palavras (porque / por que / porquê / por quê - senão / se não - há / a - mau / mal - afirm / a fim). Classificação das palavras - substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, contração, conjunção e interjeição. Pronomes pessoais, demonstrativos e possessivos. Estrutura das palavras - elementos mórficos. Processo de formação das palavras. Locuções. Frase, oração e período. Vozes do verbo: Voz ativa, passiva e reflexiva. Termos da oração. Termos essenciais da oração: Sujeito e predicado. Termos acessórios da oração. Vocativo. Período composto - Coordenação, subordinação, orações reduzidas, orações intercaladas ou interferentes. Regência verbal e nominal. Sintaxe de concordância. Sintaxe de regência. Sintaxe de colocação. Emprego de algumas classes de palavras. Fonema. Sílabas. Acento tônico. Crase. Encontro vocálico. Encontro consonantal. Produção de sons da fala. O significado das palavras. Denotação e conotação. Figuras de linguagem. Vícios de linguagem. Funções da linguagem. Som e Fonema; Classificação de Fonemas; Encontros Vocálicos e consonantais; Dígrafos; Divisão silábica; Ortografia oficial; Estrutura e formação das palavras; Classes de palavras e seus empregos; Sintaxe da oração e do período; Tipos de Subordinação e Coordenação; Concordância Nominal e verbal; Regência Verbal e Nominal; Emprego de sinal indicativo de crase. Sentido conotativo e denotativo; Relações de homonímia e paronímia. Tipologia textual; Compreensão e interpretação de textos; Figuras de Linguagem. Noções de Semântica. Gêneros textuais. Gêneros literários. Coerência textual. Coesão textual. Variação linguística. Interpretação de texto. Elementos da comunicação. Funções da linguagem. Denotação e Conotação. Figuras de linguagem. Classes gramaticais: substantivos, artigos, adjetivos, numerais, verbos, pronomes, advérbios, conjunções e interjeições. Estrutura e formação de palavras. Ortografia: emprego de maiúsculas e minúsculas, acentuação gráfica, crase, divisão silábica, Novo Acordo Ortográfico. Pontuação: emprego e produção de efeito de sentido de sinais e pontuação. Semântica: Sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, hipônimos e hiperônimos, ambiguidade, polissemia. Letra, fonema, dígrafo, encontro vocálico e encontro consonantal. Sintaxe: frase, oração e período; termos essenciais, integrantes e acessórios da oração. Orações coordenadas e orações subordinadas. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal.

**Sugestões Bibliográficas:** BECHARA, Evanildo. Gramática escolar da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001. BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa - Atualizada pelo Novo Acordo Ortográfico. Petrópolis: Lucerna, 2010. CEREJA, William Roberto e MAGALHÃES, Tereza Cochar, Gramática Reflexiva, Ed. Atual. FARACO & MOURA, Gramática, Ed. Ática. PASQUALE & ULISSES, Gramática da língua Portuguesa, Ed. Scipione. TERRA, Ernani, Gramática, Ed. Scipione. Outras Publicações que tratem dos temas de interesse, podendo ser utilizada qualquer obra atualizada sobre os conteúdos especificados, tais como livros, manuais diversos e outras publicações pertinentes.

**Atenção:** A bibliografia sugerida tem apenas o propósito de orientar o estudo dos candidatos, não excluindo, em hipótese alguma, outros livros que abranjam a matéria indicada para cada cargo.

#### CONHECIMENTO DE MATEMÁTICA

Cálculo Numérico e Algébrico, Conjuntos, Conjuntos Numéricos, Porcentagem, Relações e Funções, Função do 1º grau; Função do 2º grau; Função Modular; Função Exponencial; Logaritmos; Função Logarítmica; Progressões; Geometria Plana; Geometria de Posição Espacial; Geometria Métrica Espacial; Geometria Analítica; Trigonometria; Matrizes; Determinantes; Sistemas Lineares; Análise Combinatória; Probabilidade; Números Complexos; Polinômios; Equações Polinomiais ou Algébricas; Noções de Estatísticas e problemas envolvendo Raciocínio Lógico. Princípio da Regressão ou Reversão. Lógica Dedutiva, Argumentativa e Quantitativa. Lógica Matemática Qualitativa. Sequências Lógicas envolvendo Números, Letras e Figuras. Regra de três simples e compostas. Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz) no conjunto dos Números Reais (Naturais, Inteiros, Racionais e Irracionais).

Múltiplos e divisores. Máximo divisor comum (mdc). Mínimo múltiplo comum (mmc). Sistema métrico decimal. Área e perímetro de figuras planas. Equações do 1º e do 2º grau. Razão e proporção: propriedades das proporções e divisões proporcionais. Regra de três simples. Porcentagem. Juros simples e compostos. Fatoração. Operações com polinômios. Produtos notáveis. Relações métricas no triângulo retângulo. Aplicação do teorema de Pitágoras. Razões Trigonométricas. Função afim (do 1º grau). Função quadrática (do 2º grau). Função exponencial. Função logarítmica. Análise Combinatória Simples. Estatística e Probabilidade. Possibilidades e chances. Tratamento da informação: gráficos e tabelas. Geometria espacial: áreas das superfícies e volumes de prismas, pirâmides, cilindros, cones e esfera. Resolução de situações problema.

**Sugestões Bibliográficas:** BEZERRA, Manoel Jairo e outro. Matemática para o Ensino Médio. Editora Scipione, Volume Único. DANTE, Luiz Roberto. Matemática Contexto & Aplicações. Editora Ática, 2003, Volume Único. FACCHINI, Walter. Matemática. São Paulo: Editora Saraiva, 2001, Volume único. GENTIL, Nelson e Outros. Matemática para o Ensino Médio, São Paulo: Editora Ática. Volume Único. IEZZI, Gelson e Outros. Matemática. São Paulo: Editora Atual. Volume Único. IEZZI, Gelson e Outros. Coleção Fundamentos de Matemática Elementar. Editora Atual. Pode ser consultada quaisquer outras fontes que trate dos assuntos relacionados ao conteúdo programático previsto para o cargo, tais como revistas, livros, manuais diversos e outras publicações pertinentes.

**Atenção:** A bibliografia sugerida tem apenas o propósito de orientar o estudo dos candidatos, não excluindo, em hipótese alguma, outros livros que abranjam a matéria indicada para cada cargo.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA CADA ÁREA

### ASSISTENTE SOCIAL

Serviço Social, Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos; - Projeto Ético Político da Profissão; - Serviço Social e Interdisciplinaridade; - Política de Saúde e Serviço Social; - Lei 8742/93 Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e atualizações; - Lei 12.435/11 Sistema Único de Assistência Social – SUAS e atualizações; - Lei 11.340/06 Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (Lei Maria da Penha); - Lei 8069/90 Estatuto da criança e do adolescente – ECA e atualizações; - Lei 10.741/03 Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e atualizações; - Lei 13.146/15 Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa com Deficiência; - Lei 8.080/90 Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, na organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências e atualizações; - Lei 8.142/90 Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS, e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde; - Lei 8.662/93 Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e atualizações; - Resolução CFESS 273 de março de 1993 Código de Ética da Profissão do Assistente Social; - Parâmetros para atuação de Assistente Social na Saúde CFES -Pacto pela Saúde;

O Serviço Social: história, objetivos, grupos sociais. O papel do Assistente Social. A prática do Serviço Social: referência teórica e prática. O Serviço Social e interdisciplinaridade. Políticas de gestão de Assistência Social: planejamento, plano, programa, projetos, trabalho com comunidades, atendimento familiar e individual. Instrumental Técnico do Assistente Social (entrevistas individuais, abordagens em grupos, relatórios sociais, laudos técnicos e parecer técnico-social, visitas domiciliares, etc.). O Serviço Social junto ao Conselho Tutelar e instituições de ensino. Gestão social das Políticas Públicas: elaboração, implementação, monitoramento e avaliação de programas e projetos sociais. A importância da pesquisa no processo de intervenção do Serviço Social. Conselhos e Conferências. Sistema Único de Saúde (SUS). Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Estatuto da Criança e Adolescente (ECA). A Política Nacional do Idoso – Lei nº 10.741 de 01/10/2003 – Estatuto do Idoso. Políticas Públicas de Assistência Social. A Ética aplicada à ação profissional na política de Saúde.

**Sugestões Bibliográficas:** IAMAMOTO, Marilda Villela/ CARVALHO, Raul de – Relações Sociais e Serviço Social no Brasil; - NETO, José Paulo – Capitalismo Monopolista e Serviço Social – Ed. Cortez; - IAMAMOTO, Marilda Villela – Serviço Social na Contemporaneidade - Trabalho e Formação profissional; - MAGALHÃES, Selma Marques – Avaliação e Linguagem - Relatórios, Laudos e Pareceres; - ACOSTA, Ana Rojas/ VITALE, Maria Amália Faller – Família - Redes, Laços e Políticas Públicas; - IAMAMOTO, Marilda Villela – Serviço Social em Tempo de Capital Fetiche; - VASCONCELOS, Ana Maria de – Prática do Serviço Social, A – Cotidiano, Formação e Alternativas na Área da Saúde; - BRAGA, Lea/ CABRAL, Maria do Socorro Reis – Serviço Social na Previdência; - PEREIRA, Potyara – Política Social temas e questões; -

GUERRA, Iolanda D. – Instrumentalidade do Serviço Social – 6ª edição; - BARROSO, Maria Lúcia – Ética – Fundamentos sócio-históricos; - BARBOSA, Rosângela Nair de Carvalho – Economia Solidária como Política Pública, uma tendência de geração de renda e ressignificação do trabalho no Brasil; - COUTO, Berenice Rojas – Direito Social e Assistência Social na sociedade brasileira: uma equação possível?; - BISNETO, José Augusto – Serviço Social e Saúde Mental, uma análise institucional da prática; - PONTES, Reinaldo Nobre – Mediação e Serviço Social; - PEIXOTO, Clarice Ehlers/CLAVAIROLLE, Françoise – Envelhecimento, políticas sociais e novas tecnologias – Rio de Janeiro: editora FGV, 2005; - Lei nº 8.069 de 13/07/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente; - Lei nº 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social; - NOB / SUAS ; - Lei nº 7.853 – Dispõe sobre o apoio a pessoa portadora de deficiência; - Código de Ética Profissional; - Lei nº 8.662/93 – Regulamenta a Profissão de Assistente Social; - Constituição Federal (Os Direitos e Garantias Fundamentais, Da Ordem Social, Da Saúde, Da Previdência; Social, Da Assistência Social, Da Educação, Da Cultura e do Desporto, da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso); - Lei nº 10.741 de 01/10/2003 – Estatuto do Idoso; - Decreto nº 6.214 de 26/09/2007 – Regulamenta o Benefício da Prestação Continuada;- Conhecimento sobre Programas e Projetos Sociais vigentes; - Lei nº 80.080 de 19/09/1990 – Lei Orgânica da saúde. Outras Publicações que tratem dos temas de interesse, podendo ser utilizada qualquer obra atualizada sobre os conteúdos especificados, tais como livros, manuais diversos e outras publicações pertinentes.

**Atenção:** A bibliografia sugerida tem apenas o propósito de orientar o estudo dos candidatos, não excluindo, em hipótese alguma, outros livros que abrangem a matéria indicada para cada cargo.

### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Características da criança de 0 a 5 anos. Objetivos da educação infantil. Espaço físico e recursos materiais. A Rotina Escolar da Creche e Pré-Escola. Etapas do desenvolvimento psicomotor. Processo de aprendizagem da leitura a da escrita. A criança e o número. Recreação: Atividades recreativas, A importância do jogo na educação Jogos, brincadeiras e psicomotricidade. Conhecimento das Teorias e Contribuições de Piaget, Vygotsky, Wallon, Paulo Freire, Emília Ferreiro para a educação. A formação e o desenvolvimento dos conceitos científicos na infância. Origem da escrita e sua apropriação pela criança. As relações entre ensino e aprendizagem na sala de aula. Metodologias de ensino: Ciências Naturais, Matemática, Língua Portuguesa e História e Geografia. A importância do jogo na educação; A língua escrita numa perspectiva interacionista; A leitura infantil e produção de textos; A criança enquanto ser em transformação; Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola. Problemas de aprendizagem: Fatores físicos, psíquicos e sociais. Recreação: Atividades recreativas, Processo Ensino-Aprendizagem: avaliação, recuperação, Planejamento de aula: habilidades e competências; objetivos à avaliação. Métodos e processos no ensino da leitura, Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura, métodos, técnicas e habilidades, Instrumentos/Atividades Pedagógicas. Alfabetização e letramento: características e pressupostos. O professor de ensino fundamental e seus desafios pedagógicos no processo de ensino aprendizagem dos educandos. Base Nacional Comum Curricular – BNCC – Etapas da Educação Infantil e ensino Fundamental (1º ao 5º ano). Desenvolvimento da Criança (Afetivo, Perceptivo e Motor); Projeto Político Pedagógico ( PPP);

**Sugestões Bibliográficas:** Base Nacional Comum Curricular – BNCC – Etapas da Educação Infantil e ensino Fundamental (1º ao 5º ano), disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/> . Educação infantil: fundamentos e métodos I Zilma Ramos de Oliveira. - São Paulo: Cortez. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/1996 – atualizada, disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm)). Psicologia da educação. São Paulo: Cortez, 1990. LIBANEO, José Carlos. Didática. São Paulo: Cortez, 1992. LUCKESI, C. C. – Avaliação da Aprendizagem escolar: estudos e proposições. 2. ed., São Paulo: Cortez, 1995. ALVAREZ, Mendez, J. M. Avaliar para conhecer, examinar para excluir. Porto Alegre: Artes Médicas. SAVIANI, Nereide. Saber escolar, currículo e didática: problemas de unidade conteúdo/ método no processo pedagógico. São Paulo: Autores Associados, 1998. HOFFMANN, Jussara. Avaliação Mediadora. Educação e Realidade. PILETTI, Nelson. Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental, Ed. Ática. LIBÂNIO, José Carlos. Didática, Ed.Cortez. GADOTTI, Moacir. História das Ideias Pedagógicas, Ed. Ática. DEMO, Pedro. Desafios Modernos da Educação, Ed. Vozes. LUCKESI, Cipriano Carlos. Filosofia da Educação, Ed. Vozes. MARTINS, José do Prado. Didática Geral, Ed. Atlas. TAILLE, Yves de La, OLIVEIRA, Marta Kohl, DANTAS, Heloysa. Piaget, Vygostsky, Wallon: Teorias Psicogenéticas em discussão, Ed. Summus. COLL, César. Psicologia e Currículo, Ed. Ática. BUSQUETS, Maria Dolores e outros. Temas Transversais em Educação, Bases para uma Formação Integral, 6ª edição, MOREIRA, A F e SILVA, TT (org). Currículo, Cultura e Sociedade, SP, Ed. Cortez. DAVIS, Cláudia, LIBANIO, João Batista: Educação Escolar

políticas, Estrutura e Organização. Outras Publicações que tratem dos temas de interesse, podendo ser utilizada qualquer obra atualizada sobre os conteúdos especificados, tais como livros, manuais diversos e outras publicações pertinentes.

**Atenção:** A bibliografia sugerida tem apenas o propósito de orientar o estudo dos candidatos, não excluindo, em hipótese alguma, outros livros que abranjam a matéria indicada para cada cargo.

### PSICÓLOGO

Psicologia e Educação; Psicologia e Assistência Social, Psicologia e Saúde. Psicologia do Desenvolvimento. Psicodiagnóstico: Entrevistas. Bateria psicométrica: testes projetivos, psicomotores e nível intelectual. Observação lúdica. Conduta e encaminhamento. Equipe multiprofissional. Pesquisa. Assistência domiciliar. Atendimento familiar. Psicopatologia: Noções de psicopatologia geral. Noções de nosologia psiquiátrica: transtornos psiquiátricos e suas manifestações sintomáticas. Modalidades de tratamentos biológicos e psicológicos atuais: indicações, limitações, antagonismos, sinergismos. A psicologia na equipe psiquiátrica multiprofissional; definições de papéis, atribuições e responsabilidades. A psicologia nas diversas modalidades de atendimento: oficina abrigada, centros de convivência, programas comunitários: métodos, objetivos, indicações e limitações. Elaboração de Documentos na Prática do Psicólogo; Ética dos profissionais de saúde mental: responsabilidades, atribuições, sigilo, compromisso com atualização do conhecimento. Legislação em saúde mental (Lei Federal nº. 10.216 de 06/04/02, conteúdo e repercussão na prática assistencial). A Política Nacional de Saúde Mental. Ética Profissional. Psicologia e Saúde Pública: a inserção do psicólogo na saúde pública. Legislação e Resoluções do Conselho Federal de Psicologia (CFP) e Conselho Regional de Psicologia (CRP/RJ).

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, princípios, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. Política Nacional de Atenção Básica no SUS. Redes de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde; epidemiologia e serviços de saúde; epidemiologia e meio ambiente. Organização e administração dos Serviços de Saúde no Brasil. Diagnóstico de saúde e planejamento estratégico situacional no Saúde. Modelos Técnicos assistenciais em saúde. Vigilância em Saúde; Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental: origens; determinações econômicas, sociais e históricas; proteção à vida humana; saúde física e mental; biossegurança. Constituição Federal. Artigos 196, 197, 198, 199 e 200. BRASIL. Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990. BRASIL. Lei n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003; BRASIL. Decreto 7508; Lei Complementar nº 141, Constituição Federal.

**Sugestões Bibliográficas:** AFONSO, Lúcia et al. Oficinas em dinâmica de grupo na área de saúde. Belo Horizonte: Edições do Campo Social, 2003. Angerami - Camon, VA(ORG) E a Psicologia Entrou no Hospital. São Paulo: Pioneira, 1996. Urgências. Psicológicas no Hospital. São Paulo: Pioneira, 1998. Psicologia da Saúde. São Paulo: Pioneira, Psicossomática e Psicologia da Dor. São Paulo: Pioneira. Depressão e Psicossomática. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2001. Bromberg, Maria Helena PF. A Psicoterapia em Situações de Perdas e Luto. São Paulo: Editorial Psy II, 1994CID-10. Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde. 10ª. Genebra: Organização Mundial de Saúde – OMS, 1989. CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Resolução n.º 010/05. Código de ética profissional do psicólogo. RESOLUÇÃO CFP N.º 007/2003. Manual de Elaboração de Documentos Decorrentes de Avaliações Psicológicas. Dalgalarro, Paulo. Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000 FREUD, S. Luto e melancolia. Rio de Janeiro: Imago, Ed. Imago, 1974. p. 271-293. (Edição Standard Brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud, v. XIV). Neurose e psicose. Rio de Janeiro: Ed. Imago, 1976. pp. 189-193p (Edição Standard Brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud, v. XIX). Janeiro. 2ª edição, 2000. <http://crepop.pol.org.br> – Centro de Referência Técnica em psicologia e Políticas Públicas KOVÁCS, Maria Júlia. Educação para a morte: temas e reflexões. São Paulo: Casa do Psicólogo/Fapesp, 2003. MELO, Zélia Maria de. Conceito da Violência: uma reflexão nas relações familiares; Anais no VI CONGRESSO BRASILEIRO DE PSICOPATOLOGIA FUNDAMENTAL. Disponível em <http://www.unicap.br/pathos/vicongresso/anais/Co75.PDF> NJAINE, K. MINAYO, M. C. S. Violência na escola: identificando pistas para a prevenção. Interface-Comunic, Saúde, Educ, v.7, n.13, p.119-34, 2003. Disponível em <http://www.interface.org.br/revista13/artigo5/pdf>. NUNES FILHO, eustáchio Portela; BUENO, João Romildo; NARDI, Antonio Egídio. Psiquiatria e Saúde Mental: Conceitos Clínicos e Terapêuticos Fundamentais. São Paulo: Editora Atheneu, 2001. SIMONETTI, Alfredo. Manual de Psicologia hospitalar: o mapa da doença. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004. STRAUB, Richard. Psicologia da Saúde. Porto Alegre: Artmed, 2005.

WEITEN, Wayne. Introdução à Psicologia: temas e variações. São Paulo: Pioneira/ Thomson, 4ª ed., 2008. BRASIL. Constituição Federal. Artigos 196, 197, 198, 199 e 200. BRASIL. Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990. BRASIL. DECRETO 7508 de 28 de junho de 2011; LEI COMPLEMENTAR 141 de 13 de janeiro de 2012; PORTARIA Nº 4.279, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010 Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Lei n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Redes de produção da saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria Nº 2436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. SVS/CN-DST/AIDS. HOCHMAN, Gilberto; ARRETCHE, Marta; MARQUES, Eduardo (Org.). Políticas públicas no Brasil. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2007. MERHY, E.E.; MAGALHÃES JR., H.M.; RIMOLI, J.; FRANCO, T.B.; BUENO, W.S. O trabalho em saúde: olhando e experienciando o SUS no cotidiano. São Paulo: Hucitec, 2003. Outras Publicações que tratem dos temas de interesse, podendo ser utilizada qualquer obra atualizada sobre os conteúdos especificados, tais como livros, manuais diversos e outras publicações pertinentes.

**Atenção:** A bibliografia sugerida tem apenas o propósito de orientar o estudo dos candidatos, não excluindo, em hipótese alguma, outros livros que abranjam a matéria indicada para cada cargo.

5.5.1 Toda legislação e/ou jurisprudência, para todos os cargos, devem ser consideradas com as alterações e atualizações vigentes até a data da publicação deste Edital de Abertura de Inscrições. Legislação e julgados com entrada em vigor após a publicação deste Edital poderão ser utilizados, quando supervenientes ou complementares a algum tópico já previsto ou indispensável à avaliação para o cargo. Todos os temas englobam também a legislação que lhes é pertinente, ainda que não expressa no conteúdo programático.

## 6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Em caso de empate na classificação, o desempate será feito pelos seguintes critérios aqui descritos, do primeiro critério de desempate ao último:

- I. Candidato de maior idade;
- II. Maior nota em Conhecimentos Específicos;
- III. Maior nota em Língua Portuguesa;
- IV. Maior nota em Matemática;
- V. Sorteio.

## 7. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

7.1 O gabarito das provas será divulgado no dia **13/09/2021** e a Classificação Preliminar será divulgada no dia **17/09/2021** no Diário Oficial do Município, disponível no site [www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br).

7.2 Os recursos deverão ser interpostos nos dias **20/09/2021 a 21/09/2021**, através do e-mail [gabinete.educacao@edu.itapevi.sp.gov.br](mailto:gabinete.educacao@edu.itapevi.sp.gov.br).

7.2.1 O recurso deverá ser digitado seguindo as orientações abaixo:

- a) Nome, CPF, RG, telefone, e-mail, cargo no qual se inscreveu;
- b) Indicação da matéria, do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada;
- c) Argumentação lógica e consistente;

7.2.2 Se o exame dos recursos resultar na anulação de questão, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

7.3 O resultado dos recursos do gabarito, bem como a classificação final serão publicados no dia **23/09/2021** no Diário Oficial do Município, disponível no site [www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br).

## 8. DA HOMOLOGAÇÃO

8.1 A homologação será divulgada em **23/09/2021**, no Diário Oficial, no site do Município de Itapevi [www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br), podendo ser publicado no canal oficial da prefeitura no Facebook (<https://www.facebook.com/prefeituradeitapevi/>) e no Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria de Administração e Tecnologia.

## 9. DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

9.1 O Departamento de Gestão de Pessoas (DGP) da Prefeitura do Município de Itapevi convocará por meio do Diário Oficial, no site do Município de Itapevi [www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br), podendo ser publicado no canal oficial da prefeitura no Facebook (<https://www.facebook.com/prefeituradeitapevi/>), os candidatos selecionados, de acordo com a ordem classificatória, deverão comparecer na data estipulada na convocação, mostrando interesse na vaga, que serão encaminhados para exame médico admissional. Posteriormente preencherão as declarações necessárias e entregarão a documentação solicitada, obtendo informações referentes a todos os tramites de contratação.

9.2 Serão solicitados os originais e cópias de toda documentação descrita na ficha de inscrição, para comprovação de veracidade no momento da contratação.

9.3 Os candidatos deficientes classificados, serão submetidos a uma Junta Médica Oficial para a verificação da compatibilidade de sua deficiência para o exercício dos requisitos e atribuições do cargo, ao final será considerado apto ou inapto para o cargo.

9.4 Informações referentes à função a ser exercida, da área de atuação, da lotação, da jornada de trabalho e do início de seu exercício, poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Educação.

9.5 O contrato terá duração de até 3 (três) meses a partir de sua assinatura, com vigência certa e determinada, salvo se a **CONTRATANTE** ou **CONTRATADO** se manifestar por escrito contrário à prorrogação, com antecedência de 15 (quinze) dias do vencimento do contrato, respeitada a legislação vigente devendo ser rescindido nas seguintes hipóteses:

- a) Desempenho ineficiente das funções;
- b) Necessidade de redução com gasto de pessoal;

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Não haverá inscrição fora da data prevista neste Edital;

10.2. O Processo Seletivo terá validade de 6 (seis) meses, contado da data de publicação da homologação, prorrogável por até igual período, de acordo com o interesse e necessidade da Secretaria de Educação;

10.3. A inexatidão ou irregularidade das informações prestadas no ato da inscrição, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo;

10.4 A Prefeitura Municipal de Itapevi não se responsabilizará por eventuais prejuízos aos candidatos decorrentes de endereço eletrônico e telefones não atualizados.

10.5 Para o profissional que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito à vaga;

10.6 O horário de trabalho do candidato aprovado será determinado pela Secretaria de Educação;

10.7 Os candidatos aprovados no processo seletivo serão chamados para o desempenho de suas atribuições de acordo com a ordem de classificação e necessidade;

10.8 Após o prazo estipulado na convocação, o candidato que não comparecer dará direito ao DGP da Prefeitura de convocar o próximo classificado.

10.9 Não poderão participar do processo seletivo candidatos não habilitados para a função;

10.10 Os candidatos selecionados, quando convocados, serão submetidos à Inspeção Médica e Psicológica Oficial e só poderão ser contratados aqueles que forem julgados aptos física e mentalmente para o exercício das funções;

10.11 O candidato que vier a ser contratado celebrará termo de contrato por prazo determinado regido pelas normas contidas na CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas.

## 11. CRONOGRAMA

Publicação do Edital: 01/09/2021

Inscrição on-line: 02/09/2021 a 05/09/2021

Divulgação dos Locais da prova: 08/09/2021

Data da Prova Presencial: 12/09/2021

Publicação do Gabarito: 13/09/2021

Classificação Preliminar: 17/09/2021

Prazo de Recurso: 20/09/2021 a 21/09/2021

Resposta aos Recursos: 23/09/2021

Publicação da Lista de Classificação Final: 23/09/2021

Homologação do Processo Seletivo: 23/09/2021

Convocação: 23/09/2021

### COMISSÃO ESPECIAL DE COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 05/2021:

- 1) **Núbia Moraes Sousa Furtado - Secretaria de Administração e Tecnologia - PRESIDENTE**
- 2) **Vinicius de Paula dos Santos - Secretaria de Justiça - MEMBRO**
- 3) **Evelise Lima Leão - Secretaria de Educação - MEMBRO**
- 4) **Leonilda Rodrigues - Secretaria de Educação - MEMBRO**
- 5) **Patricia Helena Peci de Jesus - Secretaria de Educação - MEMBRO**

# SECRETARIAS MUNICIPAIS

## ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi  
(11) 4143.7500  
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

## DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi  
(11) 4143.9700  
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

## CULTURA E JUVENTUDE

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro  
(11) 4205-1871  
cultura@itapevi.sp.gov.br

## DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Avenida Presidente Vargas, 376 - Vila Nova Itapevi  
(11) 4143.8888  
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

## EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro  
(11) 4143.8400  
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

## ESPORTES E LAZER

Rua Luiz Belli, 1087 - Vila da Paz  
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606  
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

## FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi  
(11) 4143.8090  
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

## GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
4143.7600  
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

## GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

## DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
sehab@itapevi.sp.gov.br

## INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia  
(11) 4144.9290  
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

## MEIO AMBIENTE E DEFESAS DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21  
(11) 4205.4345  
sma@itapevi.sp.gov.br

## JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
juridico@itapevi.sp.gov.br

## PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
planejamento@itapevi.sp.gov.br

## SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde  
(11) 4143.8499  
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

## SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita  
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br  
(11) 4141.0474  
(11) 4143.9199

## SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP  
(11) 4143.7600

## EXPEDIENTE

### Diário Oficial do

### Município de Itapevi

### De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

**Publicação:** Departamento de Comunicação  
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde  
Telefone: 4143.7600  
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

### Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

**Prefeito:** Igor Soares Ebert

**Vice-Prefeito:** Marcos Godoy

### Secretários:

Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Eliana Maria da Cruz Silva, Eurico Ramos, Eduardo Sanches Casagrande, José Mauro, Luiza Nasi Fernandes, Mauro Martins Júnior, Marcos de Oliveira Anjos, Mantovani Franco, Paula Pezzoni, Paulo Rogério, Thulio Nassa, Virgínia Soares, Walter Tanoue Hasegawa e Wagner José Fernandes.

### ItapeviPrev

### Superintendente:

Valéria Cristina Ianaconi

